ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.727 - EM, 22 DE MAIO DE 2007.

"DENOMINA DE RUA WILTON PIMENTA A ATUAL RUA B, NO LOTEAMENTO JARDIM AURORA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Wilton Pimenta", a atual Rua B, do Loteamento Jardim Aurora.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à TELEMAR, à COELBA e à EMBASA, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 22 DE MAIO DE 2007

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.727 à fls 136v. de livro Leis
número 12
Jequié 31 de maio de 2007
Marcela A. Ribeiro

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.727 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM, 22 DE MAIO DE 2007.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO